



ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

000002

**PROJETO BÁSICO**

**1 - OBJETIVO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços locação de estruturas (Painel de LED e iluminação), incluindo montagem e desmontagem, para realização da festa de Santos Reis a ser realizada nos dias 06 e 07 de janeiro de 2023, neste município de São Francisco.

**2 - QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE CONTENDO: 24 - APARELHOS BSW 380 SPOT BEAM; 24 - PAR LED OUTDOOR; 12 - P5 LED OUTDOOR; 08 - COBE; 04 - BRUTT; 02 - MAQUINAS DE FUMAÇA FOG COM VENTILADOR; 01 - CONSOLE MA2 WING COM FADER;	DIÁRIA	02
02	PAINEL DE LED CONTENDO: 01 - PAINEL DE LED 4,0 X 3,0 P3 OUTDOOR DE ALTA RESOLUÇÃO; 01 - PROCESSADORA DE VÍDEO RGB LINK 4K; 01 - SEND CARD NOVA STAR 660 PRO 4K; 01 - PC GAMER CORE I7 COM PLACA DE VÍDEO DE 16GB.	DIÁRIA	02

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

**3 - JUSTIFICATIVA:**

O Município de São Francisco necessita de fazer a festividade regional, para atender aos serviços culturais e religiosos, porquanto o custo operacional é economicamente viável, ao invés de fazer mobilização desses serviços.

Considerando que a locação de Iluminação e Painel de LED, trará ao evento melhores condições para que as apresentações dos shows a serem realizados e tenham o melhor aproveitamento daqueles que nos visitam, entendemos perfeitamente justificado a execução dos respectivos serviços pelas necessidades apresentadas.

*Assinatura*



ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

000003

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Execução dos serviços estabelecidos em sua proposta.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.

Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de São Francisco.

#### **5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

#### **7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UO: 2018 - Secretaria de Cultura

AÇÃO: 13.392.0004.2041 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

ED: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Praça Santos Sobrinho, nº 246 - centro - São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

*Assinatura*



ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

000004

FR - 1500.0000.

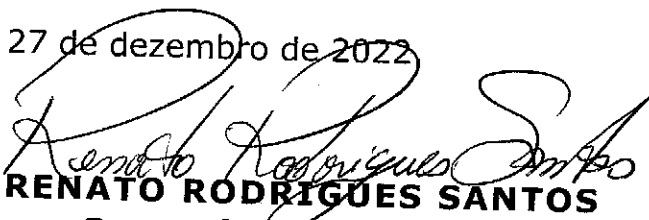
## **8 - FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será feita através da Secretaria Municipal de Cultura.

## **9 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente Contrato terá prazo de execução será, durante a realização do Evento, denominada Festa de Santos Reis.

São Francisco/SE, 27 de dezembro de 2022

  
**RENATO RODRIGUES SANTOS**  
Secretário de Cultura

RATIFICO EM, 27/12/2022.

  
**Alba dos Santos Nascimento**  
Prefeita de São Francisco